



OFÍCIO nº: 046/2026

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento Legislativo nº 001/2026 – Gastos para execução da quadra de areia no Bairro da Chapada

SERVIÇO: Gabinete do Prefeito

DATA: 01/04/2026

Natércia, 01 de abril de 2026.

Ilustríssimos vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste, em atenção ao Ofício nº 009/2026, datado de 20 de fevereiro de 2026, referente ao Requerimento Legislativo nº 001/2026, de autoria do nobre Vereador Cristiano Antônio Caetano Junho, venho, por meio deste, apresentar as informações solicitadas, bem como tecer as considerações que se mostram indispensáveis para a correta contextualização dos atos desta Administração.

O requerimento em questão busca informações detalhadas sobre os gastos realizados para a construção da quadra de areia no Bairro da Chapada, um equipamento público de grande relevância para a comunidade local.

A presente resposta não apenas cumpre a obrigação de transparência, um pilar fundamental da gestão pública, mas também aproveita a oportunidade para demonstrar o compromisso inequívoco e a ação efetiva deste Poder Executivo com a promoção do esporte, do lazer e, conseqüentemente, da saúde e do bem-estar de toda a população de Natércia.

Do Dever de Fiscalização e da Colaboração entre os Poderes

Inicialmente, reconhecemos a legitimidade e a importância da função fiscalizatória exercida pelo Poder Legislativo, conforme estabelecido na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município. A atuação dos vereadores é essencial para a manutenção do equilíbrio democrático e para a garantia de que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficiente e em conformidade com o interesse da coletividade.



Este Poder Executivo sempre esteve e continuará de portas abertas para fornecer todas as informações necessárias ao exercício dessa nobre função, pautando sua conduta pelos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, conforme determina o artigo 37 da Constituição Federal.

Acreditamos que a harmonia e a colaboração entre os Poderes Executivo e Legislativo são os verdadeiros motores para o desenvolvimento de nosso município.

A fiscalização, quando exercida com responsabilidade e com o objetivo de aprimorar a gestão, é sempre bem-vinda. Contudo, é igualmente importante que a atuação parlamentar transcenda a mera crítica e se converta em propostas construtivas, que visem, de fato, ao progresso social e à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

II. Da Transparência e Detalhamento dos Gastos – Execução da Quadra de Areia

Em cumprimento ao solicitado no **Requerimento Legislativo nº 001/2026**, e em respeito ao princípio da máxima transparência, detalhamos abaixo **os gastos relacionados à implantação da quadra de areia no Bairro da Chapada**, um investimento que reflete a prioridade desta gestão em oferecer espaços de lazer e prática esportiva em todas as regiões do município.

O processo de construção do referido equipamento público envolveu duas contratações principais, cujos documentos comprobatórios seguem anexos a este ofício para a devida análise dessa Casa Legislativa.

1. Serviços de Preparação do Terreno:

Para garantir a durabilidade e a qualidade técnica da quadra, foram necessários serviços especializados de engenharia e terraplanagem. A empresa **RDA Construções Ltda.** foi contratada para a execução de serviços de topografia, escavação, compactação de aterro e preparação do subleito. Tais procedimentos são fundamentais para assegurar a correta drenagem, a estabilidade do piso e a segurança dos futuros usuários.

- **Empresa Contratada:** RDA Construções Ltda.
- **Serviços Prestados:** Serviços de topografia, escavação mecanizada, aplicação de manta geotêxtil, compactação de aterro (lastro com material granular), aplicação de CBUQ, reforço de subleito, Sarjeta de concreto, entre outros.



- **Empenho nº:** 3053
- **Valor Total:** R\$ 96.244,37 (noventa e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos).
- **Documentação Anexa:** Cópia do recibo de pagamento.

2.Aquisição de Material (Areia):

O segundo componente essencial para a obra foi a aquisição de areia específica para a prática esportiva, que atende a critérios de granulometria e qualidade para não apenas viabilizar a prática desportiva, mas também para minimizar o risco de lesões aos atletas. A aquisição foi realizada junto à empresa **Larissa Reis Santos e Cia Ltda.**

- **Empresa Contratada:** Larissa Reis Santos e Cia Ltda.
- **Material Fornecido:** Areia para a quadra.
- **Empenho nº:** 4651
- **Valor Total:** R\$ 4.085,00 (quatro mil e oitenta e cinco reais).
- **Documentação Anexa:** Cópia da nota de liquidação e do recibo de pagamento.

A soma dos valores investidos, R\$ 100.329,37, demonstra uma aplicação de recursos públicos realizada com planejamento e responsabilidade, visando entregar à comunidade do naterciana um equipamento de qualidade, que promoverá inclusão social, saúde e lazer por muitos anos.

Todos os atos administrativos seguiram rigorosamente os trâmites legais, com os respectivos empenhos, liquidações e pagamentos devidamente processados e documentados, conforme comprovam os documentos ora enviados.

III. Do Compromisso da Atual Gestão com o Esporte e o Lazer: Um Contraste Necessário

O requerimento apresentado pelo nobre Vereador, embora legítimo em sua prerrogativa fiscalizatória, nos causa certa perplexidade quando analisado sob a ótica do histórico de suas gestões anteriores frente ao Poder Executivo.

A preocupação demonstrada agora com os investimentos no esporte parece destoar completamente da inércia e do abandono que marcaram seu período como prefeito, durante o qual não apenas se observou uma ausência de novas iniciativas e projetos para o setor, mas também uma visível deterioração da infraestrutura esportiva existente.



É de conhecimento público que, durante a gestão do referido parlamentar, o esporte em Natércia foi relegado a um plano secundário, sem investimentos significativos, sem a criação de programas de incentivo e, pior, sem a manutenção básica dos espaços que já pertenciam à comunidade.

Essa omissão no passado contrasta de forma gritante com a política pública implementada pela atual administração, que enxerga o esporte não como uma despesa, mas como um investimento estratégico no capital humano de nosso município.

O direito ao esporte e ao lazer, assegurado pelo artigo 217 da Constituição Federal, é tratado por esta gestão como uma prioridade absoluta. Acreditamos que fomentar a prática esportiva é uma das formas mais eficazes de promover a saúde pública, prevenir doenças, afastar nossos jovens de situações de risco social e fortalecer os laços comunitários. A quadra de areia do Bairro da Chapada é apenas uma pequena peça em um mosaico muito maior de ações que vêm sendo construídas dia após dia.

Enquanto a gestão anterior do hoje vereador se caracterizou pela estagnação, a nossa se define pela ação e pela expansão do acesso ao esporte e à cultura. Diferentemente de criticar sem apresentar alternativas, optamos por trabalhar e construir. Os resultados dessa filosofia de gestão são visíveis e palpáveis para qualquer cidadão.

IV. O Esporte como Política Pública Abrangente e Inclusiva na Atual Gestão

A construção de infraestrutura física, como a quadra de areia em questão, é fundamental, mas representa apenas uma faceta do nosso compromisso.

A atual administração municipal compreende que equipamentos sem programas e sem pessoas são estruturas vazias. Por isso, investimos maciçamente não apenas no "concreto", mas, principalmente, em projetos que dão vida a esses espaços e transformam a realidade de nossos cidadãos.

Para o pleno conhecimento do nobre Vereador e de toda a sociedade Naterciana, é com grande satisfação que listamos algumas das iniciativas que estão em pleno funcionamento em nosso município, evidenciando uma política esportiva e cultural robusta, diversificada e jamais vista em gestões anteriores:



- **Profissionais Dedicados:** Contamos com um quadro de profissionais qualificados, incluindo professores para escolinhas de futebol e natação, que oferecem treinamento técnico e formação cidadã para inúmeras de crianças e adolescentes.
- **Diversidade Cultural e Artística:** Ampliamos o conceito de bem-estar para além do esporte, oferecendo aulas de ballet, teatro e dança, promovendo o desenvolvimento de talentos artísticos e a valorização da cultura local.
- **Fomento à Competição Saudável:** Organizamos anualmente eventos que mobilizam toda a cidade, como o tradicional Campeonato de Futsal, o Campeonato de Vôlei de Areia e o Campeonato de Vôlei de Quadra, que incentivam a prática esportiva e a integração entre bairros e comunidades.
- **Promoção da Saúde e do Atletismo:** Realizamos corridas de rua, estimulando um estilo de vida ativo para pessoas de todas as idades e consolidando um calendário esportivo vibrante.
- **Profissionalização e Valorização:** Investimos na contratação de arbitragem qualificada para nossos campeonatos, elevando o nível técnico das competições e demonstrando respeito aos atletas e ao público.
- Passeio ciclístico, trilhão bike.
- Pista de caminhada do Bairro da Chapada e do Bairro da Cachoeirinha;

Essas ações, em seu conjunto, representam muito mais do que simples atividades. Elas são a materialização de uma visão de governo que se preocupa genuinamente com a saúde física e mental da população. Cada real investido no esporte representa uma economia futura em gastos com saúde, uma aposta na formação de cidadãos mais disciplinados e resilientes, e um passo firme na construção de uma sociedade mais justa e saudável.

V. Conclusão: Pelo Exercício Construtivo da Atividade Parlamentar

Ao fornecer de forma exaustiva e transparente todas as informações solicitadas, o Poder Executivo reafirma seu compromisso com a legalidade e a publicidade. Os documentos anexos comprovam a lisura e a correção dos gastos com a quadra de areia do Bairro da Chapada, uma obra que trará benefícios duradouros para comunidade.



Esperamos que, de posse destas informações, o nobre Vereador possa exercer sua função fiscalizatória de forma plena. No entanto, conclamamos para que sua atuação não se limite a uma postura de crítica sistemática e desprovida de fundamento histórico. A população de Natércia espera de seus representantes uma atuação propositiva, voltada para o futuro.

A função de um parlamentar deve ser a de colaborar com a administração, propondo projetos de lei, indicando melhorias e buscando emendas e recursos que possam ampliar os incentivos ao esporte, saúde, educação, etc, sempre com a devida responsabilidade fiscal, com zelo ao bem público, sem tentativas de obstrução do progresso.

Esta gestão segue firme em seu propósito de transformar Natércia por meio de trabalho sério, investimentos responsáveis e políticas públicas que colocam o cidadão em primeiro lugar. Continuaremos a investir no esporte, na cultura e na qualidade de vida, certos de que este é o melhor caminho para um futuro próspero para todos.

Respeitosamente,

GABRIEL TIAGO DE
VILAS
BOAS:08506206600

Assinado de forma
digital por GABRIEL
TIAGO DE VILAS
BOAS:08506206600

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
Prefeito Municipal

Brenno Henrique Carnutes Alves
Presidente da Câmara Municipal
Natércia-MG

